



OFÍCIO Nº 150/2022/SEPLAN

Barra do Garças/MT, 06 de julho de 2022.

À Vossa Excelência
Pedro Ferreira da Silva Filho - (Pedro Filho)
Presidente vereador de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, nº 617 – Centro
Barra do Garças-MT – CEP 78600-023

Assunto: Respostas indicações 386 e 389 sobre REURB-S.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste responder as indicações de nº 386 e 389, informando que os bairros ao redor do Córrego Fundo, vizinho do Bairro Cidade Universitária e São Sebastião II serão incluídos no cronograma de REURB-S para o ano de 2023.

Para o ano de 2022 não existe mais saldo para que seja realizado o programa de regularização nos referidos bairros.

Certo de contar com vossa compreensão, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CLEBER FABIANO FERREIRA
Secretário Municipal Planejamento
Portaria nº 17.004 de 01/01/2021

RECEBIDO
19/07/22
15:47
Ferreira